

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00022/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.626.771,74 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00362/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.626.771,74 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.626.771,74 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Setembro de 2017

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0805 2.050	Secretária Municipal de Educação Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral - SEMED		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	115.477,04
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	42.263,62
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	42.400,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	7.000,00
12 361 0238 2.053	Manutenção do Transporte Escolar FME		80.000,00
3.3.90.30.00 014500	Material de Consumo Transf.conv.do Estado	Anul.dotação	57.000,00
TOTAL Secretária Municipal de Educação			344.140,66
PARA:			
12 306 0220 2.056	Fundo Municipal de Educacao Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	254.900,00
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.30.00 013100	Material de Consumo Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00 013100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			379.900,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0231 2.063	18 03. FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	725.300,94
12 361 0231 2.064	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	330.430,14
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	60.000,00
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	55.000,00
12 361 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	310.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	27.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	280.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL FUNDEB			1.902.731,08
TOTAL GERAL			2.626.771,74

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Ulianópolis, 01 de Setembro de 2017.		

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		800.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013800	Transferências de recursos do FUNDEB		787.171,74
TOTAL FUNDEB			1.587.171,74
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
01 031 0001 1.068	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ulianópolis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		250.000,00
20 122 0811 1.033	Construção do Parque Exposição		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014500	Transf.conv.do Estado		345.800,00
26 782 0581 1.035	Construção do Terminal Rodoviario		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014500	Transf.conv.do Estado		243.800,00
26 782 0581 1.036	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014000	Transf.convênios da União		200.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			1.039.600,00
TOTAL GERAL			2.626.771,74

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00362/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Ulianópolis, 01 de Setembro de 2017.		

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL